



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N°. 11/2020

Cuida-se de Notificação Extrajudicial em desfavor da empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificada.

I – DOS FATOS

O Notificado foi vencedor do Processo Licitatório n°. PMC 224/2018, Pregão Presencial n°. PMC 162/2018, razão pela qual foi firmado o Contrato n°. FME 06/2019.

Diante da prestação de serviço, o Notificado encaminhou para pagamento as Notas Fiscais n°. 111067, n°. 111074 e n°. 112297, referentes aos meses 03, 04 e 05/2020, nos valores de R\$ 412,83, R\$ 412,83 e R\$ 366,96, respectivamente.

Ocorre que as referidas notas estavam em desacordo com o estipulado entre as partes, já que constava valor superior ao devido por esta Administração.

Fora então expedida a presente notificação para que o Notificado retificasse as notas para constar o valor correto.

II – DO MÉRITO

Conforme consta no Memorando n°. 10.658/2020 e na carta de desconto em anexo, o Notificado autorizou que o Notificante efetuasse os descontos nas notas fiscais nos seguintes termos: Nota n°. 107344 - competência 02/2020, desconto de R\$ 70,89; Nota n°. 111067 - competência 03/2020, desconto de R\$ 95,91; Nota n°. 111074 - competência 04/2020, desconto de R\$ 95,91; e Nota n°. 112297 - competência 05/2020, desconto de R\$ 50,04, em razão das divergências de valores dos serviços prestados.



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

Sendo assim, o pagamento das notas foi efetuado, e a presente Notificação perdeu seu objeto, razão pela qual deve ser arquivada.

II – DA DECISÃO

Diante do exposto, serve o presente para **CIENTIFICAR** Vossa Senhoria acerca do **ARQUIVAMENTO** da Notificação Extrajudicial nº. 11/2020.

Canoinhas/SC, 28 de setembro de 2020.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento